COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 703/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, Léo Prates, para proceder ao estudo de viabilidade para disponibilizar no portal da Câmara Municipal de Salvador o site http://www.consumidor.gov.br, com vias a ampliar as possibilidades do consumidor ter acesso à informações consumeristas, analisar dados e cruzar informações com vias a estar protegido preventivamente".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, Léo Prates, para proceder ao estudo de viabilidade para disponibilizar no portal da Câmara Municipal de Salvador o site http://www.consumidor.gov.br, com vias a ampliar as possibilidades do consumidor ter acesso à informações consumeristas, analisar dados e cruzar informações com vias a estar protegido preventivamente.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 703/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Suica

J. Carlos Filho